

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CAMPUS TOLEDO

Ma. Amália Senger
Dra. Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

RESUMO: O presente estudo tem o objetivo de aferir junto aos discentes selecionados pelo Programa Auxílio Estudantil (PAE), o impacto deste Programa na vida acadêmica, averiguando sua efetividade no apoio à permanência dos discentes selecionados da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Toledo. Em resposta ao objetivo deste trabalho, foi realizada uma pesquisa de campo com discentes selecionados pelo programa em questão. Com a análise dos dados levantados pela pesquisa, foi possível identificar que o PAE

é relevante para a permanência do discente na instituição, apoiando-o para se dedicar aos estudos, tanto na parte econômica como psicológica, ainda que o Programa não suporta todas as despesas pertinentes à vida acadêmica. Apesar dos limites postos, como a seletividade e a não continuidade no recebimento, pode-se afirmar que o PAE é fundamental para a efetivação do direito à permanência dos discentes selecionados na instituição, diante das contradições geradas pela sociedade capitalista em curso.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Superior; Assistência Estudantil; Permanência.

STUDENT ASSISTANCE IN HIGHER EDUCATION: AN ANALYSIS OF THE STUDENT AID PROGRAM FROM THE FEDERAL UNIVERSITY OF TECHNOLOGY - PARANÁ CAMPUS IN TOLEDO

ABSTRACT: The present study aims to be approved with the students by the program Student Aid (PAE), the impact of this Program on academic life, ascertaining its effectiveness in supporting the permanence of students selected from the Federal Technological University of Paraná (UTFPR), Campus Toledo. In response to the objective of this work, a field research was carried out with students selected by the program in question. With the analysis of the data collected by the research, it was possible to identify that the PAE is relevant for

the student's stay in the institution, supporting him to dedicate himself to the studies, both economically and psychologically, although the Program does not bear all expenses relevant to academic life. Despite the limits imposed, such as selectivity and non-continuity of receipt, it can be affirmed that the PAE is fundamental for the realization of the right of the students selected to stay in the institution, given the contradictions generated by the capitalist society in progress.

KEYWORDS: Higher Education; Student Assistance; Permanence.



INTRODUÇÃO

Apesar de a educação ser considerada um direito universal, fundamental e inalienável, no Brasil há a dificuldade de promovê-la na sua integralidade. O Brasil é um país com elevada desigualdade social e alta concentração de renda, o que dificulta o acesso aos direitos fundamentais como a educação. Assim, o acesso e a permanência no sistema educacional por parte da classe menos favorecida, em especial no ensino superior, são relativamente baixos (SILVEIRA, 2012).

Nesse sentido, ter ações voltadas a amenizar essa desigualdade posta é fundamental, visto que é histórico a educação brasileira ser elitista e antipopular, especialmente no que se refere ao ensino superior público. Nesta compreensão, tem-se a assistência estudantil, na perspectiva de ampliar as condições de permanência do discente no ensino superior, diante das dificuldades vivenciadas pela classe trabalhadora.

Nessa perspectiva, a presente pesquisa teve como foco o Programa Auxílio Estudantil (PAE), enquanto uma ação da assistência estudantil na UTFPR que tem como eixo norteador o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Deste modo, o objetivo deste trabalho é aferir, junto aos discentes selecionados, o impacto do PAE na vida acadêmica, investigando sua contribuição no apoio à permanência dos discentes selecionados da UTFPR, campus Toledo. Limita-se a pesquisa na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), especificamente no campus Toledo, por ser o espaço de atuação profissional da autora, pela maior facilidade de acesso aos dados e pelo conhecimento do objeto em estudo.

Tendo em vista nosso objeto de estudo, a pesquisa perpassa num primeiro momento pela contextualização histórica da assistência estudantil no Brasil e na UTFPR e num segundo momento são apresentados os dados qualitativos da



pesquisa de campo. Para tanto, optou-se por realizar uma entrevista individual, semiestruturada, com questões direcionadas e abertas, que proporcionam a interação entre o entrevistador e o entrevistado, favorecendo respostas espontâneas. Foram entrevistados, ao todo, 8 discentes, sendo 2 discentes por curso das seguintes graduações: Engenharia Eletrônica, Engenharia Civil, Tecnologia em Processo Químicos e Licenciatura em Matemática.

Estudar e pesquisar sobre o PAE na busca de identificar se ele, de fato, atinge ao objetivo que se propõe é fundamental para refletir e discutir sobre como o programa está sendo implementado e identificar seus impactos, limites e desafios. Sendo assim, avaliar o PAE e seus desdobramentos, dar visibilidade aos resultados alcançados e garantir a continuidade e aperfeiçoamento da assistência estudantil é um desafio para o sistema educacional que almeja um processo democrático e universal. O estudo e a avaliação de políticas sociais, portanto, em consonância com Minayo (2010), devem ser considerados em um campo amplo e permanente, para compreender o alcance delas, questionar seus limites e, em última instância, contribuir para a transformação da sociedade.

A assistência estudantil na conjuntura do Programa Nacional de Assistência Estudantil

Com o término da ditadura e o início do período democrático, na década de 1980, o processo de transformação do cenário da educação superior no Brasil acompanhou a retomada de movimentos sociais como da União Nacional dos Estudantes (UNE) e a criação de novos órgãos representativos para os diversos segmentos das universidades. Nesse cenário, em 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e, em 1989, foi fundada a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil (ANDIFES), que, junto com o movimento dos estudantes, defendiam a garantia de igualdade aos discentes das



universidades públicas federais e salientavam a relevância da assistência estudantil para criar condições concretas de permanência a todos os estudantes, preferencialmente os de baixa renda.

O enfrentamento das contradições socioeconômicas geradas pela sociedade capitalista faz parte do processo de democratização da universidade e da sociedade brasileira. Essa democratização não pode ser somente relacionada ao acesso ao ensino superior, mas também à criação de mecanismos que garantam a permanência dos estudantes que nele ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas, para que consigam prosseguir sua vida acadêmica com sucesso (FONAPRACE, 2001b).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 contribui legalmente com essa luta pela democratização do ensino superior, pois o artigo 206 institui que o ensino será ministrado com base em alguns princípios, dentre eles: “I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]” (BRASIL, 1988, s.p.).

O que fortaleceu a luta do FONAPRACE em prol da assistência estudantil foram as pesquisas referentes ao Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras (realizadas nos anos de 1996, 2003, 2010, 2014), e revelaram as dificuldades socioeconômicas enfrentadas pelos estudantes das IFES, que influenciam na evasão e na retenção dos cursos de graduação, e assim, manifestam demanda potencial por programas assistenciais nas IFES (FONAPRACE, 2000).

O FONAPRACE elaborou e encaminhou à ANDIFES, em 2001, a proposta para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior, que apresenta princípios como: a afirmação da educação superior como uma política de Estado; a gratuidade do ensino e a igualdade de condições para o acesso; a permanência e a conclusão de curso nas IFES. Dentre suas metas destaca-se a criação de um Fundo de



Assistência Estudantil, a fim de dispor recursos para a assistência estudantil. (FONAPRACE, 2001a).

Este plano deu início a um processo de discussão junto ao MEC, no sentido de implantação do PNAES. O MEC, entendendo a relevância do programa instituiu, por meio da portaria normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que foi um marco na luta do FONAPRACE em relação à assistência estudantil.

O PNAES tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e tem os seguintes objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Em decorrência dessas mudanças e da instituição do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI e do PNAES, a partir de 2008, as IFES passam a dispor em seu orçamento, de recurso financeiro para a assistência estudantil. Uma das discussões pertinentes, em 2009, no FONAPRACE, foi de que uma das metas prioritárias seria a consolidação do PNAES, por meio de sua transformação em Lei Federal. Nesse sentido, refletiu-se acerca da necessidade da construção de uma matriz orçamentária que pudesse garantir a continuidade dos recursos específicos para a assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).



Em 19 de julho de 2010, o presidente Lula assinou o Decreto nº 7.234, que dispõe sobre o PNAES. Este documento representa a luta coletiva do FONAPRACE, da União Nacional dos Estudantes e da ANDIFES na consolidação da assistência estudantil, ampliando seu reconhecimento legal enquanto direito.

Neste cenário de lutas, observam-se avanços, pois as universidades federais passam a dispor de orçamento para efetivar ações de assistência estudantil. Cabe as IFES públicas a responsabilidade de assumir a assistência estudantil como direito e espaço prático de cidadania, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios integrantes, o que terá efeito educativo e, conseqüentemente, multiplicador (FONAPRACE, 2001b).

Nesse sentido, será que a assistência estudantil, dentre seus programas e suas ações, atinge o objetivo de apoiar a permanência do discente na instituição, buscando reduzir os índices de evasão e de retenção?

A assistência estudantil na Universidade Tecnológica Federal do Paraná

A assistência estudantil na UTFPR tem como eixo norteador o PNAES – Decreto nº 7.234/2010 –, que é executado no âmbito do Ministério da Educação e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, para que não desistam por dificuldades de ordem socioeconômicas.

Embora o PNAES seja um programa de âmbito nacional, cada instituição de ensino superior tem autonomia para utilizar os recursos disponibilizados, conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais. A partir de 2008, com a promulgação da portaria do MEC nº 39/2007, que instituiu o PNAES, a UTFPR passou a receber recursos do governo federal. Desde então, a UTFPR começa a organizar suas ações no âmbito da assistência estudantil em



todos os campi, passando a destinar bolsas aos discentes oriundos de famílias com renda per capita de até um salário mínimo e meio nacional. Atualmente, como ação da assistência estudantil e utilizando do recurso do PNAES, tem-se o Programa Auxílio Estudantil (PAE), com o objetivo de apoiar a permanência do discente na instituição, para que não desista por dificuldades de ordem socioeconômicas.

Cabe destacar que o setor responsável pela divulgação, inscrição e análise dos processos de inscrição do PAE, bem como do acompanhamento dos discentes é o Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE) composto por equipe técnica nos campi da UTFPR.

As modalidades disponíveis do PAE na UTFPR (2017) são: a) Auxílio Base: visa contribuir com os custos da vida acadêmica, de uma maneira geral. Concedido na forma de recurso financeiro no valor de R\$ 200,00, para cada mês que vigorar o auxílio previsto em cada edital; b) Auxílio-moradia: visa contribuir com as despesas decorrentes da estadia do discente da UTFPR, que, por ocasião do curso, necessita manter moradia fora do seu domicílio de origem. Concedido na forma de recurso financeiro no valor de R\$ 300,00 para cada mês que vigorar o auxílio previsto em cada edital; c) Auxílio-alimentação: visa contribuir com as despesas decorrentes com alimentação dos discentes. A concessão é na forma de autorização via sistema RU para refeição no almoço e /ou jantar.

Destarte, com base na elucidação da assistência estudantil, mais especificamente do PAE na UTFPR, campus Toledo, dá-se sequência na pesquisa e apresentam-se os dados qualitativos e suas respectivas análises.



O impacto do programa auxílio estudantil na vida acadêmica, sob a perspectiva dos discentes selecionados

A fim de aferir o impacto do Programa Auxílio Estudantil na vida acadêmica dos discentes selecionados, realizou-se entrevista semiestruturada, com oito discentes dos cursos de graduação da UTFPR, campus Toledo. Tendo por base as respostas das entrevistas realizadas com os discentes atendidos pelo PAE, pertencentes há uma família com renda per capita de até um salário mínimo e meio, verificou-se, como ponto de partida inicial, que, apesar desse critério em comum, cada discente tem suas peculiaridades advindas de suas relações pessoais e familiares, do contexto social e econômico em que estão inseridos.

Em relação à entrevista, inicialmente, questionou-se se os discentes conheciam o PAE antes de ingressar na Universidade e se o fato de conhecê-lo influenciou na escolha para estudar na instituição. Dos oito discentes entrevistados, somente um tinha conhecimento do Programa e isto foi decisivo para opção de estudar na instituição, tendo em vista que o discente tinha ciência que não conseguiria se manter sem o auxílio estudantil:

Tanto que eu passei em duas faculdades, aqui e na UNIOESTE. A UNIOESTE é bem concorrida. É o segundo mais concorrido, eu passei lá em primeiro lugar. Mas minha mãe mandou eu vir pra cá por que aqui tinha isso [auxílio] e lá não (ENTREVISTA 5).

Os demais discentes tiveram conhecimento do programa depois de ingressarem na universidade, por intermédio dos seguintes meios: divulgação do programa no site da universidade; na matrícula, por ter ingressado como cotista renda per capita, em que os servidores envolvidos fazem a divulgação e orientação do PAE; no período de ambientação e recepção dos calouros, que explana sobre assuntos relativos dos cursos, do funcionamento do campus, dos serviços e ações disponíveis; e em conversas com colegas.



Percebe-se, pois, que os diversos mecanismos de divulgação utilizados chegam até o discente. Nesta perspectiva, dar visibilidade ao programa é fundamental. O discente, para ter acesso, precisa ter conhecimento do programa e saber como, quando, onde e para quem ele está disponível.

Quando questionados se o fato de receber o auxílio permitiu mais tempo e dedicação aos estudos, com exceção de um discente, houve a afirmação de que o auxílio permitiu, sim, maior dedicação aos estudos, pois, pelo fato de receber o auxílio, a maioria pode se dedicar somente aos estudos:

Desde que eu comecei a receber o auxílio, eu pude ficar sem trabalhar né, por um bom tempo, e isso fez com que eu pudesse me dedicar mais e passar mais tempo na universidade, durante o dia, pra estudar, pra fazer projetos, enfim (ENTREVISTA 4)

Permitiu mais tempo e dedicação, porque iria ter que existir outra maneira, trabalhar à noite, iria ter que buscar alguma maneira e isso, com certeza, iria me tirar tempo dos estudos (ENTREVISTA 6).

Além dessas afirmações relacionadas ao maior tempo e dedicação, o fato de receber o auxílio estudantil encoraja os discentes a solicitar demissão do emprego e vir residir na cidade de Toledo, pois surge a possibilidade de se manter para estudar:

Quando eu trabalhava, eu sentia muita dificuldade, porque eu tinha só o final de semana para estudar [...] ou então quando eu chegava da faculdade eu estudava um pouco ia dormir e acordava cedo, então com o auxílio eu consegui vir pra cá e realizar melhor as atividades da faculdade (ENTREVISTA 7).

A fala acima representa a realidade de muitos jovens trabalhadores que precisam conciliar trabalho e estudo e as dificuldades desse processo.



Quando indagados se recebem ajuda financeira de pais/familiares ou precisam trabalhar mesmo recebendo o auxílio, sete entrevistados afirmaram que não precisam trabalhar, pois com o auxílio, somado à ajuda financeira de pais/familiares, ou outras bolsas ou estágio renumerado, conseguem se manter:

Quando eu recebia o auxílio da UTFPR mais o da bolsa permanência [MEC] não, eles não precisavam me ajudar. Agora, este semestre que eu não recebo o auxílio da UTFPR, eles precisam tá me ajudando um pouco, porque só o auxílio da bolsa permanência não dá para pagar o aluguel, comer e, ainda mais, as despesas do dia a dia e tudo mais (ENTREVISTA 7).

Eu pago metade do meu aluguel e a luz e meu pai paga a outra metade [...] o que meu pai me ajuda não é muito, mas eu me mantenho com o auxílio sim (ENTREVISTA 5).

Percebe-se que o discente que tem o apoio financeiro dos pais e recebe o auxílio se dedica integralmente aos estudos, bem como os discentes que recebem o auxílio e outras bolsas, como, por exemplo, a bolsa permanência do MEC, a bolsa do PIBID e bolsas de iniciação científica.

Há casos em que a família se mudou junto com o discente para que ele pudesse estudar, e, então, o auxílio é um incremento na renda familiar:

As minhas despesas são munidas inteiramente pelo auxílio estudantil, inclusive eu, com o auxílio estudantil, com a questão da moradia, eu até ajudo em casa, na verdade, porque nossa renda é um pouco inferior a nossa despesa, então a gente tá sempre no vermelho (ENTREVISTA 2).

Um dos discentes entrevistados, que não recebe ajuda dos pais ou familiares e não recebe outra bolsa, precisa trabalhar mesmo recebendo o auxílio. Discentes trabalhadores estão cada vez mais presentes nas instituições de ensino superior. Para o estudante trabalhador, o auxílio estudantil se mostra insuficiente, pois não consegue promover a sua permanência diante das suas demandas e necessidades.



Porém, o fato de o discente trabalhar não significa sua total autonomia, nem tampouco sua independência financeira.

Quando questionados se já haviam pensado em desistir ou trancar o curso por dificuldades de ordem socioeconômica, os discentes que afirmaram nunca terem pensado em desistir por esta razão são os que sempre foram selecionados no programa, ou seja, receberam todos os semestres.

Contribui o fato de receber o auxílio contribui para não desistir ou trancar. (ENTREVISTA 2).

Isto demonstra que a continuidade no recebimento do auxílio é um fator determinante para que o discente não pense em desistir. Ele tem o auxílio como uma segurança para continuar seus estudos e se formar.

Os(As) discentes que relataram ter pensado em desistir ou trancar o curso são os(as) que em algum período não foram selecionados(as) para receber o auxílio.

Falei assim, vou me inscrever porque agora tô precisando. Ai eu não fui contemplada. Fiquei muito chateada. Eu queria desistir, largar tudo. Eu fiquei muito chateada (ENTREVISTA 8).

Sim, 2014, que quando eu não consegui a bolsa aqui e eu tava só com o PIBID e eu tava morando aqui. Então aí ó com 400,00 não tinha como eu me virar aqui né. Foi um período em que eu pensei em desistir do curso, mas daí o meu pai aceitou me ajudar (ENTREVISTA 4).

A cada semestre, há a inscrição, análise, classificação e seleção para o PAE. Portanto, mesmo o discente não tendo reprovado ou cancelado mais do que 33% das disciplinas matriculadas e seu processo deferido, ele pode ficar sem o auxílio. Isto, de algum modo, prejudica o desempenho acadêmico do discente, pois não ter a garantia de que sua participação no programa será contínua gera incerteza e



preocupações que interferem nos estudos, muito mais quando ele depende daquele recurso para se manter na vida acadêmica e se dedicar exclusivamente aos estudos. Diante desse fato levantado, seria ideal que o programa atendesse ao discente de maneira contínua, desde que ele atenda aos critérios para permanecer no programa.

Quando questionados a respeito das modalidades do auxílio disponíveis pelo programa – base, moradia e alimentação – e se estas são suficientes para apoiar sua permanência na instituição, os entrevistados afirmaram que elas são suficientes para atendê-los nas necessidades essenciais e básicas da vida acadêmica:

Ele abrange muito bem. Alimentação é uma das coisas mais pesadas hoje né. Se você for comprar, e a faculdade pode oferecer pra você o seu almoço e a sua janta, então ele dá um auxílio ai no teu aluguel [...] ainda tem o base no meio. Os campos são bem distribuídos. Dá uma ajuda em cada ponto que você precisa. Fortalece você em cada ponto realmente (ENTREVISTA 6).

Suficiente sim. Fica na medida pra minha situação. Em nenhum momento sobra, mas também não chega a faltar (ENTREVISTA 2).

Quando questionados em que medida os valores do auxílio estudantil contribuem com os gastos da vida acadêmica, eles afirmaram que é um valor bom, justo e coerente, mas não supre totalmente as necessidades essenciais de suas vidas acadêmicas, que envolve despesas com material, xeros, livros, etc. Para o discente que paga aluguel, por exemplo, o valor deste geralmente é superior a R\$ 300,00:

São suficientes (ENTREVISTA 2).

Na realidade que as pessoas vivem pagando aluguel aqui, o base e o moradia valem como moradia, que vai pra pagar o aluguel né, 500,00 reais



no caso né, mas é um valor! Não tem como você dar um auxílio de 1.000,00 reais para as pessoas. Eu acho um valor conveniente, um valor bom. Não cobre tudo, mas não é tão pouco assim. 500,00 mais o RU eu acho um valor bom (ENTREVISTA 4).

O auxílio-moradia não cobre o moradia, ele auxilia a ela, mas ele não cobre. Assim o base também não cobre né [...] o base complementa o moradia e as outras despesas. Se a moradia fosse mais longe e precisasse pagar o transporte, já não daria, iria ficar mais difícil, não daria (ENTREVISTA 6).

Eu acho que sim. Eu não aluguei uma casa muito cara, aluguei uma casinha boa. [...] é uma casinha boa que a gente tá agora, primeira vez que a gente tá morando numa casinha boa que não chove dentro, nada [...] a gente foi um pouco mais longe que eu tenho moto [...]. Então segundo minha realidade, 300,00 reais que é do auxílio-moradia já paga mais da metade do meu aluguel. Então auxilia muito (ENTREVISTA 8).

Há uma valorização dos imóveis para locação, localizados próximo às universidades, onde os valores cobrados são altos. Assim, os discentes, muitas vezes, quando possuem meio de transporte próprio e econômico, como o entrevistado 8, acabam optando por morar em regiões mais afastadas, para economizar no aluguel.

O fato de ter crédito no RU para as refeições é um fator visivelmente importante e perceptível, conforme fala abaixo.

Eu almoço e janto aqui, o gasto com alimentação que é o maior, se não fosse almoço e janta na UTF, o gasto seria maior do que o aluguel. (ENTREVISTA 8).

O que também se observa é a importância do apoio familiar com a questão econômica do discente.

Sim, pra mim, sim. Eu ganho, o meu pai me ajuda um pouco mais, não se eu tivesse que sobreviver só com isso, eu ia trabalhar, mas como meu pai me ajuda, assim, um pouco, mas dá quase [...] eu, pelo menos, não gasto muito, pra mim é suficiente (ENTREVISTA 5).



Nota-se, mais uma vez, que o apoio da família é fundamental para que os discentes tenham uma estabilidade e continuidade nos estudos, e que o auxílio estudantil é suficiente para o discente se dedicar exclusivamente à vida acadêmica, quando tem a colaboração dos pais/familiares, ou seja, quando estes têm condições financeiras de ajudar, de maneira parcial ou complementar, nas despesas do discente.

Resumidamente, os valores das modalidades do auxílio estudantil não mantêm integralmente o discente na universidade, mas colabora com suas despesas e é significativo e essencial para sua manutenção na vida acadêmica. Os discentes têm a concepção de que é um valor justo e coerente, pois entendem que o auxílio é para apoiá-los na instituição e não os manter integralmente.

Um entrevistado defendeu reajuste futuro nos valores do auxílio:

Por que tudo vai aumentando, salário mínimo aumenta, então eles poderiam dar uma reajustada. (ENTREVISTA 7).

O reajuste nos valores das modalidades seria o ideal, porém, uma elevação nos valores dos auxílios disponíveis resultaria na diminuição do número de discentes atendidos.

O recurso que a UTFPR recebeu para o PNAES, entre 2011 a 2015, aumentou significativamente, porém não acompanha a crescente demanda. Em 2011, a UTFPR recebeu R\$ 6.933.395,00; em 2012, R\$ 8.982.692,00; em 2013, R\$ 14.055.243,00; em 2014, R\$ 17.632.868,00; e em 2015, R\$ 19.075.027,00.

Quando indagados(as) se já haviam ficado algum semestre sem receber o auxílio, mesmo efetivando sua inscrição no programa, 3 dos 8 entrevistados sempre receberam, 2 desde o primeiro período e 1 no decorrer do curso, e



afirmaram que o fato de receber o auxílio foi fundamental para permanecer estudando.

Eu vinha de um ano de reprovações e dependências e totalmente embolada [...]. No momento que eu me separei, que eu me estabeleci, que eu iniciei com o auxílio e consegui me organizar é nítido o meu desenvolvimento. Por conta do auxílio totalmente, porque eu separei e, realmente, eu sai com um filho né. Então não tinha nenhuma renda. Não precisava trabalhar antes por que tava casada, daí quando separei não tinha trabalho. Daí então não tinha de onde sair. O auxílio me manteve, me levou pra frente, pra continuar os estudos e sem ele eu não ia conseguir continuar. Me ajudou muito a obter boas notas, meu desempenho melhorou muito. Tempo de dedicação aos estudos que ele proporcionou, que o auxílio proporcionou (ENTREVISTA 6).

Nesse caso em específico, o fato do(a) discente ter sido selecionado(a) em um momento da vida em que estava passando por uma situação particularmente difícil, proporcionou que conseguisse reorganizar sua vida para continuar seus estudos.

Outro(a) entrevistado(a), em uma situação também particular, relata que quando solicitou o auxílio pela primeira vez, estava somente com uma bolsa estágio de R\$ 400,00 mensais, e seus pais/familiares não o(a) ajudavam financeiramente. Quando viu que não havia sido selecionado(a), ficou frustrado(a), sendo que estava em uma em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Só que quando foi negado o auxílio eu fiquei tão chateada, tão assim, que eu queria largar. (ENTREVISTA 8).

Nessas duas falas, percebe-se a importância do auxílio estudantil para a continuidade da vida acadêmica dos discentes.

Quando questionados se o fato de ficar sem o auxílio prejudicou sua dedicação aos estudos de alguma forma, alguns, como o entrevistado 2, foram enfáticos em afirmar que sim:



Muito, muito, porque eu sou uma pessoa muito preocupada. Eu tenho ansiedade, eu tomo remédio pra dormir. Qualquer coisa que foge do meu controle, no caso eu vejo a situação financeira, vejo que vem uma conta e eu sei que meus pais não vão ter condições de pagar, eu fico preocupado. Isso afeta muito, você tá estudando e fazendo alguma coisa e vendo seus pais preocupados [...] Preocupação atrapalha e atrapalha bastante (ENTREVISTA 2).

O entrevistado acima enfatiza que, pela sua realidade socioeconômica, tinha certeza de que receberia, porém ficou na lista de espera. Isto lhe trouxe uma grande frustração e, na semana que saiu o resultado, fez uma prova e foi mal por conta disto. Segundo ele, os R\$ 500,00 do auxílio base e da moradia fazem muita diferença no orçamento da família.

Fiquei desanimado, muito desanimado mesmo. (ENTREVISTA 2).

O (A) discente, na certeza de que será selecionado(a), visto que a renda per capita familiar se encaixa nos critérios para receber o auxílio, cria expectativa, e quando isto não acontece, sente-se desanimado(a).

Acho que sim, nesta vez que foi negado. Eu tava precisando bastante, daí eu ficava bem chateada, como tava só com o da prefeitura, tava com meio período só para estudar, era pra tá bom, no primeiro mês tava bom, só que quando foi negado o auxílio eu fiquei tão chateada, tão assim, que eu queria largar, porque eu fiquei pensando se valia a pena né tá passando por isso e tal, sendo que eu podia voltar para a minha cidade, morar com meus pais, voltar a trabalhar onde eu trabalhava (ENTREVISTA 8).

Nos casos onde há o apoio familiar, o impacto de ficar sem o auxílio não é tão frustrante e negativo.



Mas se meu pai não tivesse me ajudado, com certeza eu teria trabalhado, teria que procurar um emprego de quarenta horas, trabalhar o dia inteiro. (ENTREVISTA 4).

Observa-se que o envolvimento e a participação da família são de suma importância para o jovem discente, pois quando a família é presente e se sente responsável por ele, isto é fundamental para sua permanência na instituição. A família, apesar das diversas dificuldades de ordem socioeconômicas que enfrenta, em muitas situações, não mede esforços para apoiar o discente nos estudos, para que ele possa se dedicar integralmente e se formar.

Em relação aos entrevistados que além do auxílio possuíam alguma outra bolsa ou estágio renumerado, o impacto de ficar sem o auxílio não é tão negativo. A bolsa permanência do MEC, pelo valor e pela continuidade, tem uma influência positiva na vida acadêmica de quem a recebe.

Ela salva. [...] O bom da bolsa permanência do MEC ela tem em janeiro, ela tem no meio do ano, é uma garantia, sabe. (ENTREVISTA 7).

O auxílio estudantil, de uma maneira geral, na visão dos entrevistados, está de acordo com as necessidades mais essenciais da vida acadêmica e concilia valores e modalidades com as despesas. Em alguns questionamentos durante a entrevista, alguns discentes se reportavam a realidade de colegas que recebem o auxílio estudantil.

Eu já ouvi muitos colegas que dizem que se perderem o auxílio não têm condições de ficar aqui, que teriam que trancar a faculdade por causa disso. (ENTREVISTA 4).

O discente que não tem apoio familiar, não consegue se manter exclusivamente com o auxílio. Alguns conseguem receber outras bolsas, o que



acaba complementando suas despesas. Outros precisam trabalhar durante a graduação, o que, de certo modo, prejudica a dedicação aos estudos, sendo que muitos acabam desistindo, pois não conseguem conciliar o trabalho com os estudos.

Alguns entrevistados afirmam que o valor do auxílio, quando associado a outras bolsas, permitiu-lhes dedicação exclusiva aos estudos, maior rendimento acadêmico e aprovação nas disciplinas.

Em algumas situações, o discente opta pelo curso e pela instituição devido à existência do PAE na universidade, como é o caso do entrevistado 5.

Analisando as entrevistas, pode-se afirmar que o PAE, apesar de todos os limites apresentados, representa, para os discentes selecionados, um meio pelo qual eles podem se apoiar para a sua manutenção na vida acadêmica, em conjunto com a família, como base de apoio. Portanto, o programa não promove a independência financeira do discente, mas promove o apoio para aquele que é selecionado e, principalmente, para o discente que consegue a continuidade no recebimento do auxílio estudantil a cada novo semestre.

Destaca-se, nesse sentido, a relevância da continuidade no recebimento do auxílio estudantil, pois a interrupção prejudica a dedicação aos estudos, pois quando o discente quando fica sem o auxílio estudantil, busca meios alternativos para se manter. Sendo assim, o programa atinge o objetivo que se propõe, dentro das limitações da seletividade, dos valores apresentados e diante das demandas e da lista de espera.

O desafio é, pois, lutar para que o PAE ocorra associado às demais ações estabelecidas pelo PNAES, lutar pela sua ampliação para que o programa não atue mais na seletividade, não somente no que se refere ao número de bolsas, mas ampliar também as modalidades ofertadas, de acordo com a realidade dos discentes, bem como aumentar o valor de cada modalidade do auxílio estudantil,



para que acompanhe a inflação, que, em nosso País, não é estagnada e sofre constantes alterações e aumentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como resultado da pesquisa e em resposta aos objetivos, verifica-se que a assistência estudantil no ensino superior é resultado de um processo histórico, de movimento e luta dos estudantes ao longo das décadas, apoiados por órgãos como a UNE, o FONAPRACE e a ANDIFES. As pesquisas realizadas pelo FONAPRACE foram fundamentais, pois além de traçarem o perfil dos discentes, colaboraram e fortaleceram essa causa, bem como ajudaram a definir as diretrizes e um fundo para o PNAES.

Quando se fala em direitos em uma sociedade democrática e de classes, reclama-se por mecanismos para sua efetivação. A assistência estudantil é um desses mecanismos essenciais na busca da democratização da educação superior e deve ser vista como um direito social fundamental, articulada com a política educacional, no intuito de apoiar os discentes, oferecendo condições para a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior público federal, bem como parar a conclusão do curso de graduação.

Analisando as entrevistas realizadas no intuito de aferir junto as discentes selecionados, o impacto do PAE na sua vida acadêmica, pode-se afirmar que o PAE, apesar de todos os limites apresentados, representa para os discentes selecionados um meio pelo qual ele pode se apoiar para a sua manutenção na vida acadêmica.

O PAE, no momento em que o discente está sendo atendido pelo programa, torna-se relevante na permanência do discente na instituição. O auxílio estudantil apoia o discente para que ele se dedique aos estudos, porém não suporta todas as



despesas pertinentes à vida acadêmica. Mesmo recebendo o auxílio estudantil, o discente precisa da colaboração dos pais/familiares, ou seja, precisa de ajuda financeira de maneira parcial ou complementar para as suas despesas. Alguns discentes entrevistados recebem outras bolsas e afirmam que o valor destas, associado ao auxílio estudantil, complementa suas despesas, permitindo-lhes independência financeira e dedicação integral aos estudos. Nesse sentido, o auxílio estudantil, o apoio da família e/ou outras bolsas são fundamentais para que os discentes possam se dedicar exclusivamente aos estudos e, conseqüentemente, ter maior rendimento acadêmico e aprovação nas disciplinas.

O PAE se mostra basilar para a permanência do discente selecionado na instituição, porém não o apoia o plenamente na sua vida acadêmica. A sua dedicação integral aos estudos, mesmo recendo o auxílio, depende do aporte financeiro da família ou do complemento de outra bolsa/estágio renumerado.

O discente que não tem o aporte da família ou não recebe outras bolsas, mesmo recendo o auxílio estudantil, precisa trabalhar para se manter. O discente trabalhador é uma categoria de trabalhador em que o sujeito, precocemente e em um primeiro momento, precisa trabalhar para prover a sua subsistência e, em um segundo momento, lutar para ter acesso à educação e ao conhecimento socialmente produzido, a fim de alcançar sua formação profissional.

Discentes trabalhadores estão cada vez mais presentes nas instituições de ensino superior e, para eles, o auxílio estudantil se mostra insuficiente, por não conseguir promover a sua permanência diante das suas demandas e necessidades. Porém, o fato do discente trabalhar não significa sua total autonomia, nem tampouco sua independência financeira. Na tentativa de conciliação, o trabalho é imperativo, pois não pode ser abandonado. Estudar e trabalhar são um desafio e o discente na condição de trabalhador acaba tendo pouco tempo para realizar atividades de pesquisa, para participar de projetos de extensão, de atividades culturais e desportivas, isto é, não goza plenamente de sua condição de estudante e da vida acadêmica.



É fato que, por meio do PAE, muitos discentes chegam à formação e, portanto, sua ampliação é essencial a fim de atender todos os discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e incluir novas modalidades de auxílio, com valores reajustados, de modo que atenda às despesas decorrentes da vida acadêmica.

Um fator determinante revelado pela pesquisa é a continuidade do recebimento do auxílio, de um semestre para outro, que se mostra fundamental para que o discente tenha segurança para permanecer nos estudos e se formar, não dando margens para que desista por dificuldades de ordem socioeconômicas.

Diante dessa relevância verificada, pesquisar, refletir e discutir sobre a assistência estudantil enquanto um direito social é fundamental para que se possa ampliá-la e aperfeiçoá-la, bem como provocar os discentes para que não sejam somente os beneficiados, mas que contribuam, por meio de discussões e sugestões, no planejamento e na elaboração de programas e ações na luta para que se efetive enquanto uma política de assistência estudantil.

Muitas ainda deverão ser as discussões a respeito do tema, tendo em vista a real significância do programa, a fim de contribuir para que a assistência estudantil se torne uma política de fato e de direito, para que transite de um programa nacional das universidades federais para uma política de Estado, com dotação orçamentária suficiente para atender a toda a demanda e, assim, ampliar as condições de permanência dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ensino superior, para que tenham êxito na conclusão do curso de graduação, rompendo, portanto, com as desigualdades socialmente e historicamente construídas e desletizando o ensino superior.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 abr.2017.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF, 2007 a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 14 abr. 2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF, 2007 b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 13 abr. 2017.

_____. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 13 abr. 2017.

FONAPRACE. **Assistência Estudantil: uma questão de investimento**. Brasília, DF, 2000.

_____. **Plano Nacional de Assistência aos estudantes de Graduação das Instituições de Ensino Superior Públicas**. Brasília, DF, 2001a.

_____. **Proposta do FONAPRACE para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior**. Brasília, DF, 2001b.

_____. (Org.). **FONAPRACE Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. ANDIFES (Coord.), UFU, PROEX. Brasília, DF, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Orgs). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. 29 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 9-29.



SILVEIRA, Miriam Moreira da. **A assistência estudantil no ensino superior:** uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. 2012. 134 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

UTFPR, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. **Edital 021/2017** - PROGRAD processo de seleção do auxílio estudantil aos estudantes da UTFPR para o ano de 2018. [S.l.], 2017.

Recebido em: 20/07/2018

Aprovado em: 19/12/2018

